



PARECER CECE

Processo SEI 020.00046/2021-41

Designação 0394390

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo incluir o **Mês de Conscientização sobre Comunicação Alternativa** no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no mês de outubro.

O Vereador Alvoni Medina destaca que a proposição tem origem numa sugestão da Sra. Simone Halberstadt, presidente da Associação Bajeense de Pessoas com Deficiência, e mãe de Hermann, pessoa com Paralisia Cerebral Tetraplegia Espástica. O vereador ainda destaca:

...

O movimento em relação ao mês de conscientização e divulgação da Comunicação Alternativa teve início pela International Society for Augmentative and Alternative Communication (ISAAC) e ISSAC – BRASIL, sendo Bagé o primeiro município do Estado do Rio Grande do Sul e País, a normatizar o mês de outubro como mês alusivo a CAA.

Tal movimento apresenta-se como uma ação muito importante, visto a necessidade de ampliação de uma rede de apoio entre instituições, agentes governamentais e sociedade civil para fazer chegar até a população em geral o conhecimento sobre CA e promover a inclusão.

A proponente, na fase final de elaboração desta proposta de lei, solicitou uma carta de apoio a Presidente da ISAAC Brasil, o qual vai anexo a esta justificativa, e que foi primeiramente enviado ao Legislativo Bageense e tornou-se Lei naquele município, pela proposição da então Vereadora Sônia Leite, e aprovada por unanimidade por seu colegiado, bem como sancionada pelo atual Prefeito de Bagé, Divaldo Lara.

...

É o breve relatório.

A proposição do Vereador Medina é meritória ao prestar tal homenagem e, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 23/06/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402984** e o código CRC **A341D0C1**.



Referência: Processo nº 020.00046/2021-41

SEI nº 0402984



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 191/22 – CECE** contido no doc 0402984 (SEI nº 020.00046/2021-41 – Proc. nº 1293/21 - PLL nº 573), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **23 de junho de 2022**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Roberto Robaina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 28/06/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0403839** e o código CRC **63D6B8CD**.